

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e à Sra. Secretária de Saúde, Luciana Albuquerque, para que forneçam à Unidade de Saúde da Família - Apipucos São João, situada à R. Cel. João Batista do Rêgo Barros, 56 - Apipucos, Recife - PE, 52071-350, os seguintes medicamentos: Losartana, Anlodipino, Metformina, Hidroclorotiazida, Enalapril, Cilostazol, Cálcio, Furosemida, Dipirona, Paracetamol, Ibuprofeno, Amoxicilina, Cefalexina, Buscopan, Salbutamol, Guaco, anticoncepcionais injetáveis, além de material de curativo.**

JUSTIFICATIVA

Servidores e usuários da Unidade de Saúde da Família Apipucos São João relataram que no USF estão faltando diversos medicamentos e material de curativo.

Portanto, a justificativa para este requerimento baseia-se na necessidade premente de garantir o acesso contínuo e regular dos medicamentos: Losartana, Anlodipino, Metformina, Hidroclorotiazida, Enalapril, Cilostazol, Cálcio, Furosemida, Dipirona, Paracetamol, Ibuprofeno, Amoxicilina, Cefalexina, Buscopan, Salbutamol, Guaco,



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

anticoncepcionais injetáveis, além de material de curativo aos pacientes atendidos nesta unidade de saúde.

Destaca-se que há diabéticos sem os medicamentos necessários para seu tratamento, algo que pode agravar a condição clínica.

Portanto, considerando a importância desses medicamentos para a saúde e bem-estar dos pacientes atendidos na Unidade de Saúde da Família Apipucos São João, situada à R. Cel. João Batista do Rêgo Barros, 56 - Apipucos, Recife - PE, 52071-350, urge a necessidade de garantir o fornecimento regular e contínuo deste medicamento na referida unidade de saúde. É imperativo que medidas sejam tomadas para assegurar o acesso dos pacientes ao tratamento adequado, contribuindo assim para a promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade atendida por esta unidade de saúde.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e à Sra. Secretária de Saúde, Luciana Albuquerque, para que forneçam à Unidade de Saúde da Família - Apipucos São João, situada à R. Cel. João Batista do Rêgo Barros, 56 - Apipucos, Recife - PE, 52071-350, os seguintes medicamentos: Losartana, Anlodipino, Metformina, Hidroclorotiazida, Enalapril, Cilostazol, Cálcio, Furosemida, Dipirona, Paracetamol, Ibuprofeno, Amoxicilina, Cefalexina, Buscopan, Salbutamol, Guaco, anticoncepcionais injetáveis, além de material de curativo.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2024.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

